

21.2.78

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
COM URGENCIA
ART 26 71 L.O.M. 78
PRAZO VENCIVEL EM 1/1978
Diretor Legislativo 77

2339
40 DIAS



Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 3 216

Assunto: visando a autorização legislativa para o Executivo dispendar até a importância de Cr.\$ 244.533.282,00, correspondentes às Despesas de Capital - ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1978/1980.

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
LEI DECRETADA SOB N.º 2339
LEI PROMULGADA SOB N.º 2288
ARQUIVE-SE

Diretor Legislativo
B. P. 1978

Proc. N.º 14453
Clas. 408.20235



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

2/13

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO DATA	
014453	17 DEZ 77
CLASSIF.	

REF. N.º GP.L. 336/77

PROG. N.º

EM 01 DE dezembro DE 1977

Excelentíssimo Senhor Presidente:

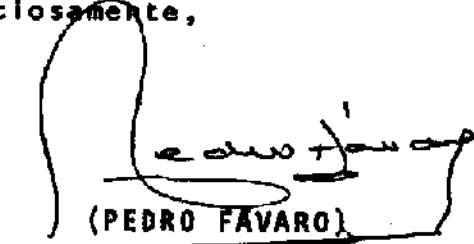
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Sala das Sessões	
Apresentado à Mesa em 2 / 2 / 1978	
	
PRESIDENTE	

Ao discernimento dos ilustres integrantes dessa Colenda Edilidade, submetemos o Incluso projeto de lei, que visa a autorização legislativa para o Executivo dispendar até a importância de Cr\$244.533.282,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o período de 1978 a 1980.

Em se tratando de matéria de relevante interesse público, permitimo-nos solicitar seja o mesmo apreciado conforme o disposto no art. 26, § 1º, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


(PEDRO FAVARO)
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

MD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

MOD. 7
anas.

[illegible]

PROJETO DE LEI Nº. 5.470/00

Artigo 19 - Fica o Executivo autorizado a dispendir até a importância de Cr\$244.533.282,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondentes às DESPESAS DE CAPITAL, para o período de 1978 a 1980, conforme segue:

FUNÇÕES	1978	1979	1980	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	200.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	29.852.000,00	55.050.000,00	79.792.000,00	164.694.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	167.000,00	240.000,00	621.000,00	1.028.000,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	6.833.000,00	8.487.000,00	10.845.000,00	26.165.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	6.391.000,00	6.828.000,00	5.701.000,00	18.920.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	13.000,00	17.000,00	45.000,00
12 - SAÚDE E SANEAMENTO	3.981.082,00	15.057.000,00	6.663.000,00	15.701.082,00
16 - TRANSPORTES	4.445.200,00	5.673.000,00	7.424.000,00	17.542.200,00
TOTAIS	51.890.282,00	81.453.000,00	111.190.000,00	244.533.282,00

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os

Artigo 39. - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 29, as despesas passadas a crédito de exercícios anteriores poderão ser utilizadas para o atendimento do mesmo investimento.

Artigo 4º - As Receitas de Capital, para a execução dos programas constantes do mencionado /

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(Fls. 02)

Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formados pelo "Superavit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11, da Lei Federal 4320/64.

Artigo 5º - Fica revogada a Lei 2230, de 21 de janeiro de 1977, no que se refere aos exercícios

de 1978 e 1979.

EMENDA

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em con-

trário.-

se abusa e denuncia
(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Visa a presente propositura a estabelecer o Plano Plurianual de Investimentos do Município, a vigorar no triênio 1978/1980.

Na elaboração desta peça foram observadas as disposições da Lei 4320/64 e do Ato Complementar nº 43, de janeiro de 1969, que regem a matéria.

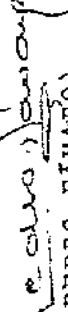
Foi necessário reformular o plano vigente em relação aos exercícios de 1978 e 1979, em função da nova realidade orçamentária do Município.

Examinando a proposta, podemos notar o baixo nível de investimentos previstos, em função das dificuldades financeiras provocadas pelo elevado índice de endividamento do Município. Entre tanto, temos esperança de ver este quadro totalmente alterado, pois estamos nos empenhando ao máximo para amenizar esta situação, tanto no aspecto de solução dos atuais problemas financeiros como na obtenção de Fundos Federais para investimento em Jundiá.

Esperamos pois, que os senhores Vereadores aproveem a presente proposta, pois no momento os recursos não poderão ser ampliados.-

Jundiá, em 30 de novembro de 1977.-

Cordialmente.


(PEDRO FÁVARES)
Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A D O M U N I C Í P I O D E J U N D I A I

ORGANISMO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

		1978	1979	1980	TOTAL
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>					
	<u>Legislativa</u>				
Função	01				
Programa	07				
Subprograma	021.0				
	Administração Geral				
	Equipamentos e Instalações				
	Aquisição de Veículos	100.000,00	-	-	100.000,00
	Material Permanente				
	Aquisição de Material Permanente	100.000,00	100.000,00	120.000,00	320.000,00
	TOTAL DA FUNÇÃO 01	200.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00

CABINETE DO PRESENTE

Função	03				
Programa	07				
Subprograma	020.0				
	Supervisão e Coordenação Superior				
	Equipamentos e Instalações				
	Aquisição de equipamentos e Maq. Escritório	20.000,00	20.000,00	25.000,00	65.000,00
	Material Permanente				
	Aquisição de Material Permanente	35.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
	<u>SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES</u>				
	Documentação e Bibliografia				
	Material Permanente				
	Aquisição de Material Permanente	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS

(Orçamento Plurianual de Investimentos - Fls. 02)

1978

1979

1980

TOTAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Subprograma 021.0

Administração Geral

Material Permanente

001

Aquisição de Material Permanente

10.000,00

10.000,00

20.000,00

40.000,00

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Equipamentos e Instalações

008

Aquisição de equipamentos em geral

1.000,00

5.000,00

7.000,00

13.000,00

Material Permanente

001

Aquisição de Material Permanente

2.000,00

3.000,00

5.000,00

10.000,00

DIVISÃO DE PESSOAL

Material Permanente

001

Aquisição de Material Permanente

10.000,00

10.000,00

12.000,00

32.000,00

PORTARIA E SERVIÇOS AUXILIARES

Equipamentos e Instalações

008

Aquisição de Equipamentos em geral

5.000,00

5.000,00

7.000,00

17.000,00

Material Permanente

001

Aquisição de Material Permanente

7.000,00

10.000,00

13.000,00

30.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

Material Permanente

001

Aquisição de Material Permanente

23.000,00

10.000,00

15.000,00

48.000,00

SECRETARIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

DIRETORIA DA FAZENDA

(Orçamento Plurianual de Investimentos-Fls.03)

	1978	1979	1980	TOTAL
Equipamentos e Instalações				
Aquisição de equipamentos em geral	1.000,00	5.000,00	5.000,00	11.000,00
Material Permanente				
Aquisição de Material Permanente	7.000,00	8.000,00	10.000,00	25.000,00
SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO				
Equipamentos e Instalações				
Aquisição de equipamentos em geral	1.000,00	4.000,00	5.000,00	10.000,00
Material Permanente				
Aquisição de Material Permanente	21.000,00	15.000,00	20.000,00	56.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS				
Obras Públicas				
Requisições Judiciais p/desapropriações	11.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	46.000.000,00
Desapropriações em geral	1.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00	21.000.000,00
Estudos e Projetos Técnicos	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
Execução do Plano Viário	2.000.000,00	12.000.000,00	23.000.000,00	37.000.000,00
Início de Obras Públicas	9.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00	36.000.000,00
Pavimentação, Guias, Sarjetas e Serviços				
Complementares	1.500.000,00	2.000.000,00	2.700.000,00	6.200.000,00
Reforma, ampliação e construção de próprios municipais	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	3.100.000,00
Saneamento em geral	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	13.500.000,00

9/16
(Orçamento Plurianual de Investimentos-fls.04)

		1978	1979	1980	TOTAL
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamento em geral	65.000,00	30.000,00	50.000,00	145.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	17.000,00	20.000,00	25.000,00	62.000,00
	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>				
	<u>DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamentos e Instalações	15.000,00	5.000,00	7.000,00	27.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de materiais permanentes	20.000,00	10.000,00	15.000,00	45.000,00
	<u>UNIDADE DE MANUTENÇÃO</u>				
	Equipamentos e Instalações				
004	Aquisição de Tratores, equipamentos e máquinas rodoviárias	20.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</u>				
	<u>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO</u>				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	10.000,00	3.000,00	5.000,00	18.000,00

		1978	1979	1980	TOTAL
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	20.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL				
	GABINETE DO SECRETÁRIO				
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	25.000,00	10.000,00	12.000,00	47.000,00
	SECRETARIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS				
	DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
08	Administração Financeira				
032.0	Controle Interno				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	1.000,00	7.000,00	10.000,00	18.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	8.000,00	10.000,00	15.000,00	33.000,00
	DIVISÃO DA RECEITA				
030.0	Administração da Receita				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	5.000,00	10.000,00	13.000,00	28.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	8.000,00	10.000,00	15.000,00	33.000,00

(Orçamento Plurianual de Investimentos-fls.06)

	1978	1979	1980	TOTAL
<u>SECTOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS</u>				
Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	15.000,00	25.000,00	50.000,00
Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	12.000,00	15.000,00	45.000,00
<u>SECTOR DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS</u>				
Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	10.000,00	20.000,00
<u>SECTOR DA DÍVIDA ATIVA</u>				
Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	3.000,00	6.000,00	17.000,00
<u>SECTOR DE FISCALIZAÇÃO</u>				
Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	15.000,00	47.000,00
<u>TESOURARIA</u>				
Administração Geral				
021.0	Material Permanente	4.000,00	5.000,00	17.000,00
001	Aquisição de Material Permanente			
<u>TOTAL DA FUNÇÃO 03</u>				
		55.050.000,00	79.792.000,00	164.694.000,00

PODER EXECUTIVO

12/12/85
Orçamento Plurianual de Investimentos - (Ls. 07)

		1978	1979	1980	TOTAL
<u>PODER EXECUTIVO</u>					
<u>CORPO DE BOMBEIROS</u>					
Função	06				
		Defesa Nacional e Segurança Pública			
Programa	30	Segurança Pública			
Subprograma	178.0	Defesa Contra Sinistro			
		Obras Públicas			
	015	Desapropriações em geral	1.000,00	-	1.000,00
		Equipamentos e Instalações			
	005	Aquisição de Veículos	1.000,00	300.000,00	301.000,00
	008	Aquisição de equipamentos em geral	20.000,00	50.000,00	70.000,00
		Material Permanente			
	001	Aquisição de Material Permanente	120.000,00	150.000,00	200.000,00
					470.000,00
<u>GUARDA MUNICIPAL</u>					
Subprograma	179.0	Serviços Especiais de Segurança			
		Equipamentos e Instalações			
	008	Aquisição de equip. em geral	10.000,00	20.000,00	25.000,00
		Material Permanente			
	001	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	10.000,00	12.000,00
					27.000,00
<u>JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</u>					
Programa	28	Defesa Terrestre			
Subprograma	166.0	Operações Terrestres			
		Equipamentos e Instalações			

13
16
(Orçamento Plurianual de Investimento-Fls.08)

		1978	1979	1980	TOTAL
008	Aquisição de equipamentos em geral	5.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de material permanente	5.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
	TOTAL DA FUNÇÃO 06	167.000,00	240.000,00	621.000,00	1.028.000,00
	<u>PODER EXECUTIVO</u>				
	<u>PLANIDIL</u>				
07	Desenvolvimento Regional				
39	Desenvolvimento de Micro-Regiões				
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	6.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00
	TOTAL DA FUNÇÃO 07	6.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00
	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES</u>				
	<u>E TURISMO</u>				
	<u>PARQUES INFANTIS</u>				
08	Educação e Cultura				
42	Ensino de Primeiro Grau				
190.0	Educação Pré-Escolar				
	Obras Públicas				
010	Construção, Ampliação e Reforma de Parques Infantis	300.000,00	350.000,00	450.000,00	1.100.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00

14/ 96/

(Orçamento Plurianual de Investimento-fls.09)

1978 1979 1980 TOTAL

SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Subprograma	188.0	Ensino Regular			
		Obras Públicas			
	009	Construção, adaptação e reforma em próprios destinados ao ensino de primeiro grau (PPM)	2.200.000,00	2.800.000,00	3.700.000,00 8.700.000,00
	009	Construção, adaptação e reforma em próprios destinados ao ensino de primeiro grau- (Recursos próprios)	1.000.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00 4.000.000,00
	015	Desapropriações em geral	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00 9.000.000,00
		Equipamentos e Instalações			
	008	Aquisição de equipamentos em geral	100.000,00	120.000,00	150.000,00 370.000,00
		Material Permanente			
	001	Aquisição de Material Permanente	150.000,00	200.000,00	300.000,00 650.000,00

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Subprograma	427.0	Alimentação e Nutrição			
		Material Permanente			
	001	Aquisição de Material Permanente	120.000,00	200.000,00	300.000,00 620.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Programa	461	Educação Física e Desportos			
Subprograma	223.0	Educação Física			
		Obras Públicas			

15
186

(Orçamento Plurianual de Investimento-fls.10)

		1978	1979	1980	TOTAL
029	Reforma, ampliações e construções de próprios	300.000,00	350.000,00	500.000,00	1.150.000,00
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	20.000,00	50.000,00	70.000,00	140.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Materiais Permanentes	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
	<u>COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES</u>				
Subprograma	Desporto Amador				
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00
	<u>BIBLIOTECA PÚBLICA</u>				
Programa	Cultura				
Subprograma	Difusão Cultural				
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	60.000,00	30.000,00	50.000,00	140.000,00
	<u>MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL</u>				
Subprograma	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	28.000,00	10.000,00	15.000,00	53.000,00
	<u>CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA</u>				
Subprograma	Difusão Cultural				
	Material Permanente				

(Orçamento Plurianual de Investimento-fls.11)

		1978	1979	1980	TOTAL
001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
	TOTAL DA FUNÇÃO 08	6.833.000,00	8.487.000,00	10.845.000,00	26.165.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>					
<u>COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO</u>					
10	Habitação e Urbanismo				
58	Urbanismo				
323.0	Planejamento Urbano				
	Obras Públicas				
017	Estudos e Projetos Técnicos	5.000.000,00	5.000.000,00	3.300.000,00	13.300.000,00
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equip. em geral	5.000,00	7.000,00	8.000,00	20.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	45.000,00	60.000,00	70.000,00	175.000,00
<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>					
<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>					
60	Serviços de utilidade Pública				
325.0	Limpeza Pública				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição e Equipamentos em geral	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00

(Orçamento Plurianual de Investimento-fis.12)

		1978	1979	1980	TOTAL
<u>SERVIÇOS DE JARDINS E PARQUES</u>					
Subprograma	328.0				
		Parques e Jardins			
		Obras Públicas			
	012	Construção e Reforma de Praças			
		Parques e Jardins	200.000,00	350.000,00	800.000,00
		Equipamentos e Instalações			
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	1.000,00	10.000,00	24.000,00
		Material Permanente			
	001	Aquisição de Material Permanente	20.000,00	30.000,00	75.000,00
<u>SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL</u>					
Subprograma	326.0	Serviços Funerários			
		Equipamentos e Instalações			
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	10.000,00	20.000,00	60.000,00
		Material Permanente			
	001	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	40.000,00	105.000,00
<u>CENTRÍRIOS</u>					
		Equipamentos e Instalações			
	008	Aquisição de equipamentos em geral	5.000,00	7.000,00	22.000,00
		Material Permanente			
	001	Aquisição de Material Permanente	15.000,00	17.000,00	52.000,00
<u>SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>					
Subprograma	327.0	Iluminação Pública			
		Obras Públicas			

18/06

(Orçamento Plurianual de Investimento-fls.13)

	1978	1979	1980	TOTAL
018				
Extensão da Rede de Iluminação				
Pública - FEE	1.000.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	4.000.000,00
Equipamentos e instalações				
Aquisição de equipamentos em geral	10.000,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00
Material Permanente				
Aquisição de Material Permanente	20.000,00	30.000,00	35.000,00	85.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO 10	6.391.000,00	6.828.000,00	5.701.000,00	18.920.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMISSÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO

Função	11				
Programa	65				
	363.0				
		Indústria, Comércio e Serviços			
		Turismo			
		Promoção de Turismo			
		Equipamentos e Instalações			
008		Aquisição de Equipamentos em Geral	10.000,00	8.000,00	10.000,00
		Material Permanente			
001		Aquisição de Material Permanente	5.000,00	5.000,00	7.000,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 11	15.000,00	13.000,00	17.000,00
					45.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS E PROFILAXIA

CONTRA RAIVA



(Orçamento Plurianual de Investimento-fls.15)

TOTAL

1980

1979

1978

PODER EXECUTIVO

GUARDINHA MUNICIPAL

Função	16	Transporte				
Programa	91	Transportes Urbanos				
Subprograma	573.0	Controle e Segurança de Tráfego Urbano				
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Programa	88	Transportes Rodoviários				
Subprograma	534.0	Estradas Vicinais				
		Equipamentos e Instalações				
	004	Aquisição de Tratores, Equipamentos e Máquinas rodoviárias	100.000,00	150.000,00	200.000,00	450.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	40.000,00	60.000,00	130.000,00

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

		Obras Públicas				
	028	Pavimentação de Estradas - PRN	3.910.200,00	5.000.000,00	6.500.000,00	15.410.200,00
		Equipamentos e Instalações				

(Orçamento Plurianual de Investimento-fis.16)

		1978	1979	1980	TOTAL
004	Aquisição de Tratores, Equipamentos e Máquinas Rodoviárias	100.000,00	150.000,00	250.000,00	500.000,00
008	Aquisição de Equipamentos em geral	100.000,00	120.000,00	150.000,00	370.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	40.000,00	60.000,00	130.000,00
	<u>SERVIÇOS DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS</u>				
91	Transportes Urbanos				
571.0	Serviços de Transportes Urbanos				
	Equipamentos e Instalações				
004	Aquisição de tratores, equipamentos e máquinas rodoviárias	20.000,00	35.000,00	40.000,00	95.000,00
008	Aquisição de equipamentos em geral	5.000,00	8.000,00	10.000,00	23.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	13.000,00	15.000,00	38.000,00
	<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</u>				
573.0	Controle e Segurança de Tráfego				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamentos em Geral	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	110.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
	<u>ESTAÇÃO RODOVIÁRIA</u>				
88	Transportes Rodoviários				

27

(Orçamento Plurianual de Investimento-Fis.17)

		1978	1979	1980	TOTAL
Subprograma	536.0	Serviços de Transportes Rodoviários			
		Material Permanente			
	001	15.000,00	25.000,00	30.000,00	70.000,00
		4.445.200,00	5.673.000,00	7.424.000,00	17.542.200,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 16			
		51.890.282,00	81.453.000,00	111.190.000,00	244.533.282,00
		TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS			

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 27/01/1977

LEI Nº 2.230, DE 21 DE JANEIRO DE 1977.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em
sessão extraordinária realizada no dia 18-01-77, PRO-
MULGA a presente lei.

Artigo 1º — Fica o Executivo autorizado a dispor até a importância de Cr\$ 259.534.800,00 (duzentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais) correspondentes às DESPESAS DE CAPITAL discriminadas no ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1977 a 1978, conforme segue:

FUNÇÕES	1977	1978	1979	TOTAL
01 — LEGISLATIVA	11.000,00	15.000,00	70.000,00	96.000,00
03 — ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	140.932.000,00	24.813.000,00	35.350.000,00	297.104.000,00
06 — DEFESA NACIONAL E SEGU- RANÇA PÚBLICA	56.000,00	77.000,00	113.000,00	246.000,00
07 — DESENVOLVIMENTO REGIO- NAL	6.000,00	2.000,00	6.000,00	14.000,00
08 — EDUCAÇÃO E CULTURA	5.940.000,00	2.486.000,00	11.313.000,00	25.749.000,00
10 — HABITAÇÃO E URBANISMO	1.202.000,00	1.429.000,00	1.689.000,00	4.320.000,00
11 — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SER- VIÇOS	2.000,00	5.000,00	8.000,00	15.000,00
13 — SAÚDE E SANEAMENTO	2.090.000,00	2.234.000,00	3.047.000,00	7.361.000,00
15 — TRANSPORTES	3.387.800,00	4.593.000,00	6.289.000,00	14.349.800,00
TOTAIS	159.594.800,00	42.064.000,00	57.874.000,00	259.534.800,00

Artigo 2º — No cumprimento de disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os li-
mites parciais das Despesas de Capital fixados no Orçamento Plurianual de Investimentos anexo à
presente Lei.

Artigo 3º — Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas
não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao atendimento
do mesmo investimento.

Artigo 4º — As Receitas de Capital, para a execução dos programas constantes do mencionado Orça-
mento Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo "superavit" dos respectivos orçamentos corren-
tes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 1º do ar-
tigo 11 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 5º — Fica revogada a Lei nº 2.190, de 6 de abril de 1976, no que se refere aos exercícios de
1977 e 1978.

Artigo 6º — Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em con-
trário.

(JES PEREIRA MAURO DA CRUZ)
— Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEI-
TURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta
e sete.

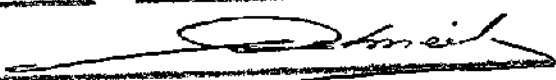
(EURICO DA SILVA MORAES)
Respondendo pela SML

24
JJA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

À Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em _____ de _____ de 19 _____



Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 8 de 12 de 19 77

encaminho à Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Legislativo



25
BGS

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 3 216

PROC. Nº 14 453

PARECER Nº 2 098

1. Oriundo do Executivo, o presente projeto de lei dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o triênio 1978/1980, nos termos do art. 23 da Lei 4320/64 e o Ato Complementar nº 43 de janeiro de 1969, autorizando o Executivo a dispender até a importância de Cr\$ 244.533.282,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondentes às DESPESAS DE CAPITAL discriminadas no ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1978 e 1980, conforme quadro demonstrativo constante do art. 1º.
2. Para esse fim, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, anexos à lei.
3. Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o art. 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.
4. As Receitas de Capital, para a execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formados pelo "Superavit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11, da Lei Federal 4320/64.



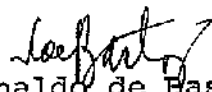
26
AB

PARECER Nº 2 098 - fls. 2

5. A proposição visa também revogar a Lei nº 2 230, de 21 de janeiro de 1 977, - no que se refere aos exercícios de 1 978 e 1 979.
6. A propositura é legal, com o apoio na legislação indicada na emenda do projeto.
7. Sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Srs. Vereadores presentes à Sessão.

S.m.e.

Jundiaí, 03 de fevereiro de 1 978.


Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

OBS.: - Sugerimos, com a devida vênia, nova redação ao art. - 6º, nestes termos:

"Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua - publicação, contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1 978, revogadas as disposições em contrário".



SS.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

54
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 09 de Fevereiro de 19 78

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

AB

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de dias.

Em 09 de Fevereiro de 19 78

[Signature]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Diretoria Legislativa

Aos 09 de Fevereiro de 19 78

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]

Director Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Comissão de Justiça e Redação

As Vereador sr. A. V. O. C.

para relatar no prazo de dias.

Em 14 de 02 de 19 78

[Signature]
Presidente



Ala

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 14 453

Projeto de Lei nº 3 216, da Prefeitura Municipal, visando a autorização legislativa para o Executivo dispende até a importância de Cr\$ 244.533.282,00, correspondentes às Despesas de Capital - ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1978/1980.

PARECER Nº 151

A proposição em tela encontra suporte legal no art. 23 da Lei Federal nº 4 320/64, que institui normas gerais de direito financeiro com aplicação nos municípios, bem como no Ato Complementar nº 43 de janeiro de 1969.

Adotamos a manifestação da Assessoria Jurídica, que sugere nova redação ao art. 6º e apresentamos a emenda - anexa.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 17/fevereiro/1978.

Duílio Buzanelli,
Presidente e relator.

Parecer aprovado em:

Tarcísio Germano de Lemos
Tarcísio Germano de Lemos

Contrário

Antonio Tavares
Antonio Tavares

e/retirados

SS.

André Benassi

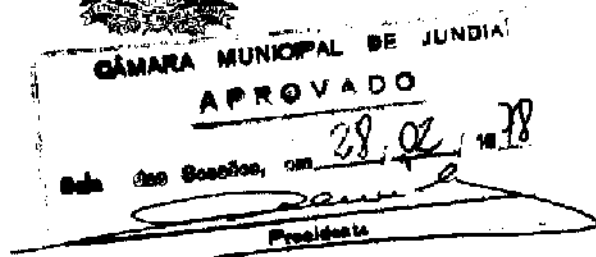
Elio Zilio
Elio Zilio

Caru
Dezignoes



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

29
Ab



PROJETO DE LEI Nº 3 216 DA PREFEITURA MUNICIPAL

EMENDA Nº 1

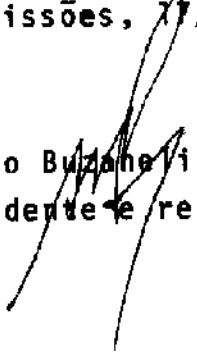
Nova redação ao art. 69:

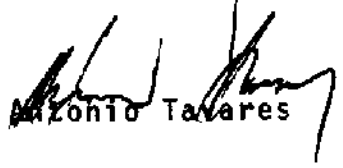
"Art. 69 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário".

Sala das Comissões, 17/fevereiro/1978.

Duílio Buzanevi,
Presidente e relator.


Tarcísio Germano de Lemos


André Benassi


Antônio Tavares

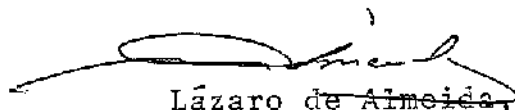

Elito Zilho



DESPACHO:-

RETIRADO da Sessão Ordinária de 21/02/1 978, por não estar devidamente instruído para a aludida Sessão, sendo transferido para a Sessão Ordinária de 28/02/1 978.

Câmara Municipal, em 21/02/1 978.



Lázaro de Almeida,

Presidente.

★



Serviço Taquigráfico

(ANAIS)

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Apariente	Data
42ª	9.1				28/2/78

O SR. ELIO ZELO (Parecer da CFO ao Proj.de Lei 3216) - Sr. Presidente. Srs. Vereadores. Projeto de Lei 3216, da Prefeitura Municipal, visa autorização legislativa para o Executivo depender até à importância de cr\$ 244 533.282,00, correspondentes às Despesas de Capital - Orçamento Plurianual de Investimentos, para o período de 1978/1980. Infelizmente, esse projeto de lei oferece apenas formalidades, porque com o decorrer do tempo, os senhores irão constatar que em várias verbas, ou seja legislativo, Educação, cultura, saúde, habitação, indústria, transporte, haverá uma variação da pré-estabelecida, para mais e para menos. Então, isto aqui obedece apenas a um dispositivo de ordem legal, que acompanha o Orçamento Anual. Nós teríamos algumas restrições a algumas verbas, que achamos irrisórias, destinadas a alguns setores. Mas, não adiantariam nada as nossas críticas, porque infelizmente não podemos alterar nem para mais nem para menos, as cifras aqui pré-estabelecidas. Por estas razões, somente nos resta uma alternativa: contrário ou favorável. O sr. Prefeito necessita deste Orçamento Plurianual de Investimentos para que possa dar execução ao seu Orçamento Anual. Não há outra alternativa: favorável, sr. Presidente. - -

.....

O sr. PRESIDENTE - Parecer da CFO, favorável. Nós consultamos os demais membros da CFO.

O sr. André Benassi - Acompanho o parecer.

O sr. Ariovaldo Alves - De acordo.

O sr. Antonio Tavares - De acordo.

O sr. Henrique Victório Franco (ausente).

.....

O sr. PRESIDENTE - Aprovado o Parecer da CFO ao Projeto de Lei 3216.

Passaremos à 2ª. discussão.

PROJETO DE LEI Nº 3.216

A Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a dispendar até a importância de cr\$... 244.533.282,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondentes às DESPESAS DE CAPITAL, discriminadas no ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1978 a 1980, conforme segue:

FUNÇÕES	1978	1979	1980	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	200.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	29.852.000,00	55.050.000,00	79.792.000,00	164.694.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	167.000,00	240.000,00	621.000,00	1.028.000,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	6.833.000,00	8.487.000,00	10.845.000,00	26.165.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	6.391.000,00	6.628.000,00	5.701.000,00	18.920.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	13.000,00	17.000,00	45.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	3.981.082,00	5.057.000,00	6.663.000,00	15.701.082,00
16 - TRANSPORTES	4.445.200,00	5.673.000,00	7.424.000,00	17.542.200,00
TOTAIS	51.890.282,00	81.453.000,00	111.190.000,00	244.533.282,00

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixadas no Orçamento Pluriannual de Inves-

Mod. 2

câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



32
Ala

[Handwritten signature]

33
[Signature]

timentos, anexos à presente Lei.

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o Artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.

Art. 4º - As Receitas de Capital, para a execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formados pelo "Superavit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11, da Lei Federal 4320/64.

Art. 5º - Fica revogada a Lei 2230, de 21 de janeiro de 1977, no que se refere aos exercícios de 1978 e 1979.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de março de mil novecentos e setenta e oito (19/03/1978).

[Signature]
Lázaro de Almeida,
Presidente.



câmara municipal de Jundiaí
estado de São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



câmara municipal de Jundiá
estado de São Paulo

c ó p i a

19

março

78.

PM.03/78/03.

nº 14.453

Excelentíssimo Senhor
Professor PEDRO FÁVARO
Digníssimo Prefeito Municipal de
Jundiá.

À devida sanção desse Executivo, temos a honra de encaminhar a V.Exa. os autógrafos do PROJETO DE LEI Nº 3216, devidamente aprovado por este Legislativo em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a V.Exa. nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Lázaro De Almeida,
Presidente.

ANEXO:- duas vias da lei.



"Jornal de Jundiá" - 08/03/78:Lei e anexos,09 e 10/03:anexos, 14/03 -ret.

LEI Nº 2288, DE 06 DE MARÇO DE 1978

O PREPEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 1978, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a dispende até a importância de Cr\$. 244.533.282,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondentes às DESPESAS DE CAPITAL, discriminadas no ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1978 a 1980, conforme segue:

FUNÇÕES	1978		1979		1980		TOTAL
01 - LEGISLATIVA		200.000,00		100.000,00		120.000,00	420.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		29.852.000,00		55.050.000,00		79.792.000,00	164.694.000,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		167.000,00		240.000,00		621.000,00	1.028.000,00
07 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL		6.000,00		5.000,00		7.000,00	18.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA		6.833.000,00		8.487.000,00		10.845.000,00	26.165.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO		6.391.000,00		6.828.000,00		5.701.000,00	18.920.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		15.000,00		13.000,00		17.000,00	45.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO		3.981.082,00		5.057.000,00		6.663.000,00	15.701.082,00
16 - TRANSPORTES		4.445.200,00		5.673.000,00		7.424.000,00	17.542.200,00
TOTAIS		51.890.282,00		91.453.000,00		111.190.000,00	244.533.282,00

Art. 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, - anexos à presente lei.



36
H

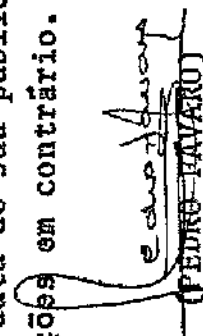
-2-

Art. 3º - Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.

Art. 4º - As Receitas de Capital, para a execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formados pelo "Superavit" dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11, da Lei Federal 4320/64.

Art. 5º - Fica revogada a Lei 2230, de 21 de janeiro de 1977, no que se refere aos exercícios de 1978 e 1979.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.


(PEDRO HAVARÓ)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito.


(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNIJ

lms

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Formol de Jundiaí 8/3/78

LEI N.º 2288, DE 06 DE MARÇO DE 1978.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 1978, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo autorizado a dispendir até a importância de Cr\$ 244.533.282,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros), correspondente às DESPESAS DE CAPITAL, discriminadas no ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período de 1978 a 1980, conforme segue:

FUNÇÕES	1978	1979	1980	TOTAL
01 — LEGISLATIVA	200.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
03 — ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	29.852.000,00	55.050.000,00	79.792.000,00	164.694.000,00
06 — DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	167.000,00	240.000,00	621.000,00	1.028.000,00
07 — DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00
08 — EDUCAÇÃO E CULTURA	8.833.000,00	8.487.000,00	10.845.000,00	28.165.000,00
10 — HABITAÇÃO E URBANISMO	9.391.000,00	6.828.000,00	5.701.000,00	18.920.000,00
11 — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	13.000,00	17.000,00	45.000,00
13 — SAÚDE E SANEAMENTO	3.981.082,00	5.057.000,00	6.663.000,00	15.701.082,00
16 — TRANSPORTES	4.445.200,00	5.673.000,00	7.424.000,00	17.542.200,00
TOTAIS	51.890.282,00	81.453.000,00	111.190.000,00	244.533.282,00

Art. 2.º — No cumprimento do disposto no artigo 1.º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital, fixadas no Orçamento Plurianual de Investimentos, anexos à presente lei.

Art. 3.º — Não atingidos, no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo 2.º, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinados ao atendimento do mesmo investimento.

Art. 4.º — As Receitas de Capital, para a execução dos programas constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão formados pelo "Superavit" dos respectivos orçamentos cor-

rentes, pela obtenção de empréstimos, financiamentos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2.º do artigo 11, da Lei Federal 4320/64.

Art. 5.º — Fica revogada a Lei 2230, de 21 de janeiro de 1977, no que se refere aos exercícios 1978 e 1979.

Art. 6.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

(PEDRO FAVARO)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito.

(RENÉ FERRARI)

Respondendo pela SNLJ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

			1978	1979	1980	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL						
Função	01	Legislativa				
Programa	07	Administração				
Subprograma	021.0	Administração Geral				
		Equipamentos e Instalações				
	005	Aquisição de Veículos	100.000,00	—	—	100.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	100.000,00	100.000,00	120.000,00	320.000,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 01	200.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
GABINETE DO PREFEITO						
Função	03	Administração e Planejamento				
Programa	07	Administração				
Subprograma	020.0	Supervisão e Coordenação Superior				
		Equipamentos e Instalações				
	002	Aquisição de equipamentos e Maq. Escritório	20.000,00	20.000,00	25.000,00	65.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	35.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES						
Subprograma	022.0	Documentação e Bibliografia				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	15.000,00	15.000,00	20.000,00	50.000,00
SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS						
DIRETORIA ADMINISTRATIVA						
Subprograma	021.0	Administração Geral				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	10.000,00	20.000,00	40.000,00
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO						
		Equipamentos e Instalações				
	003	Aquisição de equipamentos em geral	1.000,00	5.000,00	7.000,00	13.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	2.000,00	3.000,00	5.000,00	10.000,00
DIVISÃO DE PESSOAL						
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	10.000,00	12.000,00	32.000,00
PORTARIA E SERVIÇOS AUXILIARES						
		Equipamentos e Instalações				
	003	Aquisição de Equipamentos em geral	5.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	7.000,00	10.000,00	13.000,00	30.000,00
PROCURADORIA JURÍDICA						
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	23.000,00	10.000,00	15.000,00	48.000,00
SECRETARIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS						
DIRETORIA DA FAZENDA						
		Equipamentos e Instalações				
	003	Aquisição de equipamentos em geral	1.000,00	5.000,00	5.000,00	11.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	7.000,00	8.000,00	10.000,00	25.000,00
SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO						
		Equipamentos e Instalações				
	003	Aquisição de equipamentos em geral	1.000,00	4.000,00	5.000,00	10.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	21.000,00	15.000,00	20.000,00	56.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS						
		Obras Públicas				
	014	Requisições Judiciais p/ desapropriações	11.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00	46.000.000,00
	015	Desapropriações em geral	1.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00	21.000.000,00
	017	Estudos e Projetos Técnicos	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
	019	Execução do Plano Viário	2.000.000,00	12.000.000,00	23.000.000,00	37.000.000,00
	023	Início de Obras Públicas	9.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00	36.000.000,00
	026	Pavimentação, Guias, Sarjetas e Serviços Complementares	1.500.000,00	2.000.000,00	2.700.000,00	6.200.000,00
	029	Reforma, ampliação e construção de próprios municipais	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	3.100.000,00
	033	Saneamento em geral	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	13.500.000,00

CONTINUA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

39
AB

Jornal de Jundiaí, 09/03/78

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					
		1978	1979	1980	TOTAL
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamento em geral	65.000,00	30.000,00	50.000,00	145.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	17.000,00	20.000,00	25.000,00	62.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamentos e Instalações	15.000,00	5.000,00	7.000,00	27.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de materiais permanentes	20.000,00	10.000,00	15.000,00	45.000,00
UNIDADE DE MANUTENÇÃO					
	Equipamentos e Instalações				
004	Aquisição de Tratores, equipamentos e máquinas rodoviárias	20.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	10.000,00	15.000,00	35.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO					
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamentos em geral	10.000,00	3.000,00	5.000,00	18.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	20.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL					
GABINETE DO SECRETARIO					
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	25.000,00	10.000,00	12.000,00	47.000,00
SECRETARIA DAS FINANÇAS MUNICIPAIS					
DIVISÃO DE CONTABILIDADE					
Programa 08	Administração Financeira				
Subprograma 082.0	Controle Interno				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	1.000,00	7.000,00	10.000,00	18.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	8.000,00	10.000,00	15.000,00	33.000,00

40
JH

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 09/03/78

DIVISÃO DA RECEITA

Subprograma 030.0	Administração da Receita				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	5.000,00	10.000,00	13.000,00	28.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	8.000,00	10.000,00	15.000,00	33.000,00

SETOR DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS

008	Equipamentos e Instalações				
	Aquisição de equipamentos em geral	10.000,00	15.000,00	25.000,00	50.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	18.000,00	12.000,00	15.000,00	45.000,00

SETOR DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

001	Material Permanente				
	Aquisição de Material Permanente	4.000,00	8.000,00	10.000,00	20.000,00

SETOR DA DÍVIDA ATIVA

001	Material Permanente				
	Aquisição de Material Permanente	8.000,00	3.000,00	6.000,00	17.000,00

SETOR DE FISCALIZAÇÃO

001	Material Permanente				
	Aquisição de Material Permanente	22.000,00	10.000,00	15.000,00	47.000,00

TESOURARIA

Subprograma 021.0	Administração Geral				
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	8.000,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00

TOTAL DA FUNÇÃO 03	29.852.000,00	55.050.000,00	79.792.000,00	164.694.000,00
---------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS

Função	06	Defesa Nacional e Segurança Pública			
Programa	30	Segurança Pública			
Subprograma 178.0		Defesa Contra Sinistro			
		Obras Públicas			
015		Desapropriações em geral	1.000,00	—	1.000,00
		Equipamentos e Instalações			
005		Aquisição de Veículos	1.000,00	—	301.000,00
008		Aquisição de equipamentos em geral	20.000,00	50.000,00	70.000,00
		Material Permanente			
001		Aquisição de Material Permanente	120.000,00	150.000,00	200.000,00

GUARDA MUNICIPAL

Subprograma 179.0	Serviços Especiais de Segurança				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equip. em geral	10.000,00	20.000,00	25.000,00	55.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 09/03/78

41/12

		Equipamentos e Instalações				
		Material Permanente				
001		Aquisição de Material Permanente	5.000,00	10.000,00	12.000,00	27.000,00

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Programa	28	Defesa Terrestre				
Subprograma	188.0	Operações Terrestres				
		Equipamentos e Instalações				
003		Aquisição de equipamentos em geral	5.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
		Material Permanente				
001		Aquisição de material permanente	5.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 08	10.000,00	10.000,00	14.000,00	34.000,00

PODER EXECUTIVO

PLANIDIL

Função	07	Desenvolvimento Regional				
Programa	38	Desenvolvimento Micro-Regiões				
		Material Permanente				
001		Aquisição de Material Permanente	6.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 07	6.000,00	5.000,00	7.000,00	18.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ES-

PORTES E TURISMO

PARQUES INFANTIS

Função	08	Educação e Cultura				
Programa	42	Ensino de Primeiro Grau				
Subprograma	190.0	Educação Pré-Escolar				
		Obras Públicas				
010		Construção, Ampliação e Reformas de Parques Infantis	300.000,00	350.000,00	450.000,00	1.100.000,00
		Material Permanente				
001		Aquisição de Material Permanente	5.000,00	10.000,00	15.000,00	30.000,00

SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA

Subprograma	188.0	Ensino Regular				
		Obras Públicas				
009		Construção, adaptação e reforma em próprios destinados ao ensino de primeiro grau (FPM)	2.200.000,00	2.800.000,00	3.700.000,00	8.700.000,00
009		Construção, adaptação e reforma em próprios destinados ao ensino de primeiro grau (Recursos próprios)	1.000.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	4.000.000,00
015		Desapropriações em geral	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	9.000.000,00
		Equipamentos e Instalações				
002		Aquisição de equipamentos em geral	100.000,00	120.000,00	150.000,00	370.000,00
		Material Permanente				
001		Aquisição de Material Permanente	150.000,00	200.000,00	300.000,00	650.000,00

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Subprograma	427.0	Alimentação e Nutrição				
		Material Permanente				
001		Aquisição de Material Permanente	120.000,00	200.000,00	300.000,00	620.000,00

42
AB

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí, 09/03/78

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Programa	48	Educação Física e Desportos				
Subprograma	223.0	Educação Física				
		Obras Públicas				
	029	Reforma, ampliações e cons- truições de próprios	300.000,00	350.000,00	500.000,00	1.150.000,00
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de equipamentos em geral	20.000,00	50.000,00	70.000,00	140.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Perma- nentes	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00

COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES

Subprograma	224.0	Desporto Amador				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Perma- nente	20.000,00	30.000,00	50.000,00	100.000,00

BIBLIOTECA PÚBLICA

Programa	48	Cultura				
Subprograma	247.0	Difusão Cultural				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Perma- nente	60.000,00	30.000,00	50.000,00	140.000,00

MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL

Subprograma	248.0	Patrimônio Histórico, Artísti- co e Arqueológico				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Perma- nente	28.000,00	10.000,00	15.000,00	53.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Subprograma	247.0	Difusão Cultural				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Perma- nente	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 08	6.833.000,00	8.487.000,00	10.845.000,00	26.165.000,00

PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA DO PLANEJAMENTO

Função	10	Habituação e Urbanismo				
Programa	58	Urbanismo				
Subprograma	323.0	Planejamento Urbano				
		Obras Públicas				
	017	Estudos e Projetos Técnicos	5.000.000,00	5.000.000,00	3.300.000,00	13.300.000,00
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de equip. em geral	5.000,00	7.000,00	8.000,00	20.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Perma- nente	45.000,00	60.000,00	70.000,00	175.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Programa	60	Serviços de utilidade Pública				
Subprograma	325.0	Limpeza Pública				
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de equipamentos em geral	10.000,00	12.000,00	15.000,00	37.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Perma- nente	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí: 10.03.78

43
AB

ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

		1978	1979	1980	TOTAL
SERVIÇOS DE JARDINS E PARQUES					
Subprograma 328.0	Parques e Jardins				
	Obras Públicas				
011	Construção e Reforma de Praças				
	Parques e Jardins	200.000,00	250.000,00	350.000,00	800.000,00
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamentos em Geral	1.000,00	10.000,00	13.000,00	24.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL					
Subprograma 328.0	Serviços Funerários				
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de Equipamentos em Geral	10.000,00	20.000,00	30.000,00	60.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	35.000,00	40.000,00	105.000,00
CEMITÉRIOS					
	Equipamentos e Instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	5.000,00	7.000,00	10.000,00	22.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	15.000,00	17.000,00	20.000,00	52.000,00
SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Subprograma 327.0	Iluminação Pública				
	Obras Públicas				
018	Extensão da Rede de Iluminação Pública — FEE	1.000.000,00	1.300.000,00	1.700.000,00	4.000.000,00
	Equipamentos e instalações				
008	Aquisição de equipamentos em geral	10.000,00	30.000,00	50.000,00	90.000,00
	Material Permanente				
001	Aquisição de Material Permanente	20.000,00	30.000,00	35.000,00	85.000,00
	TOTAL DA FUNÇÃO 10	6.391.000,00	6.823.000,00	5.701.000,00	18.920.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí; 10-03-78

44
85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

ESPORTES E TURISMO

COMISSÃO DE TURISMO DO MUNICÍPIO

Função	11	Indústria, Comércio e Serviços				
Programa	65	Turismo				
	363.0	Promoção de Turismo				
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	10.000,00	8.000,00	10.000,00	28.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	5.000,00	5.000,00	7.000,00	17.000,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 11	15.000,00	13.000,00	17.000,00	45.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE, HIGIENE E BEM-ESTAR SOCIAL

SERVIÇOS DE APREENSÃO DE ANIMAIS E PROFILAXIA CONTRA RAIVA

Função	13	Saúde e Saneamento				
Programa	75	Saúde				
Subprograma	429.0	Controle e Erradicação das Doenças Transmissíveis				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	8.000,00	10.000,00	13.000,00	31.000,00

UNIDADE DE SERVIÇO MÉDICO-ASSISTENCIAL

Subprograma	428.0	Assistência Médica e Sanitária				
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	30.000,00	35.000,00	35.000,00	100.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	45.000,00	12.000,00	15.000,00	72.000,00

DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

Programa	78	Saneamento				
Subprograma	031.0	Assistência Financeira				
		Transferência de Capital				
	031	Subvenções Econômicas ao DAE -- (FPM)	3.268.000,00	4.200.000,00	5.500.000,00	12.968.000,00
	031	Subvenções Econômicas ao DAE (IUCLLG -- Fundo Especial)	632.082,00	800.000,00	1.100.000,00	2.532.082,00
		TOTAL DA FUNÇÃO 13	3.981.082,00	5.057.000,00	6.663.000,00	15.701.082,00

PODER EXECUTIVO						
GUARDINHA MUNICIPAL						
Função	16	Transporte				
Programa	91	Transportes Urbanos				
Subprograma	573.0	Controle e Segurança de Tráfego Urbano				
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	2.000,00	3.000,00	4.000,00	9.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	3.000,00	4.000,00	5.000,00	12.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
Programa	88	Transportes Rodoviários				
Subprograma	534.0	Estradas Vicinais				
		Equipamentos e Instalações				
	004	Aquisição de Tratores, Equipamentos e Máquinas rodoviárias	100.000,00	150.000,00	200.000,00	450.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	40.000,00	60.000,00	130.000,00
SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM						
		Obras Públicas				
	028	Pavimentação de Estradas-FRN	3.910.200,00	5.000.000,00	6.500.000,00	15.410.200,00
		Equipamentos e Instalações				
	004	Aquisição de Tratores, Equipamentos e Máquinas Rodoviárias	100.000,00	150.000,00	250.000,00	500.000,00
		Material Permanente				
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	100.000,00	120.000,00	150.000,00	370.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	30.000,00	40.000,00	60.000,00	130.000,00
SERVIÇOS DE ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS						
Programa	91	Transportes Urbanos				
Subprograma	571.0	Serviços de Transportes Urbanos				
		Equipamentos e Instalações				
	004	Aquisição de tratores, equipamentos e máquinas rodoviárias	20.000,00	35.000,00	40.000,00	95.000,00
		Material Permanente				
	008	Aquisição de equipamentos em Geral	5.000,00	8.000,00	10.000,00	23.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	10.000,00	13.000,00	15.000,00	38.000,00
COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSITO						
Subprograma	573.0	Controle e Segurança de Tráfego				
		Equipamentos e Instalações				
	008	Aquisição de Equipamentos em Geral	10.000,00	15.000,00	20.000,00	45.000,00
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	110.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA						
Programa	88	Transportes Rodoviários				
Subprograma	536.0	Serviços de Transportes Rodoviários				
		Material Permanente				
	001	Aquisição de Material Permanente	15.000,00	25.000,00	30.000,00	70.000,00
TOTAL DA FUNÇÃO 16			4.445.200,00	5.873.000,00	7.424.000,00	17.542.200,00
TOTAL GERAL DE INVESTIMENTOS			51.890.282,00	81.453.000,00	111.190.500,00	244.533.282,00

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Jornal de Jundiaí 14-3-78

Lib
H6

14.03.78

RETIFICAÇÃO

No Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à Lei 2288/78, publicado em 09-03-78, onde se lê:

PODER EXECUTIVO

CORPO DE BOMBEIROS

Subprograma

005 Aquisição de Veículos 1.000,00 — 030.000,00 —
301.000,00.

Leia-se:

005 Aquisição de Veículos 1.000,00 — 300.000,00 —
301.000,00

Onde se lê:

PODER EXECUTIVO

PLANIDIL

Programa 38 — Desenvolvimento Micro-Regiões

Leia-se:

Programa 39 — Desenvolvimento Micro-Regiões

ANDAMENTO DO PROCESSO

COMISSÕES:

A. J. _____

C. J. R. - 9/21-78. *Ab.* _____

C. E. F. _____

C. O. S. P. _____

C. E. C. H. A. S. _____

C. C. O. _____

Ao Sr. Vereador _____

"OBSERVAÇÕES"

A N E X O S

Fds. 1/27. Ab. 9/2/78. Fds. 28a 38 10.3.78. Ab. 12. 38/45 -
13.03.78. Ab. →

AUTUADO EM *7/12/78*

Ab.
DIRETOR GERAL